



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.209, de 22 de julho de 2024.

Autoria: Vera. Sandy

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Pais e Amigos do Autista do
Vale do Arinos - APAA.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pais e Amigos do Autista do Vale do Arinos – APAA, inscrita no CNPJ nº 47.815.443/0001-02, com sede neste município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 22 de julho de 2024.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município